

Ata da quinta reunião ordinária de 2022 da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fundação Escola de Governo – ENA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões na Fundação Escola de Governo – ENA a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, designada pela Portaria nº 2, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2022. Estavam presentes os membros professor Fabricio Colombo (representante do corpo docente), Luciano Von Frühauf (representante da Diretoria do Arquivo Público – DIAP) e Mônica Seixas O. Mello (representante da Diretoria Técnico-Científica - DITEC). Estavam ausentes a membro Caroline Kichler (representante do corpo discentes) e Helen Gunter (representante da sociedade civil). Após a realização da leitura da ata da reunião anterior, esta foi aprovada e homologada pelos presentes. Declarada aberta a reunião deliberativa pelo Presidente a membro Mônica iniciou levantando questão de ordem informando que a membro Helen Gunter (representante da sociedade civil) encaminhou, em 24 de junho, um e-mail a secretária da CPA comunicando sua intenção de desligamento da Comissão, razão que justifica sua ausência nesta data. O presidente solicitou a secretária que junte o e-mail ao processo SGP-E “comunicações” para manter registro desse pedido, exigindo que a CPA oficie ao presidente da Fundação ENA solicitando a alteração na composição da CPA e aproveitando para solicitar a nomeação dos suplentes, a teor do que consta do Regimento Interno da Comissão, aprovado pela Resolução nº 01/2022. O presidente da CPA informou que ainda está sem acesso ao SGP-E, que a VPN também ainda não foi criada e que a Fundação ENA precisa disponibilizar essas ferramentas para que a CPA possa atuar. A secretária Mônica informou que vai providenciar junto a ENA, ainda na data da reunião o referido acesso ao SGP-E. O presidente solicitou a secretária que acesse os processos no SGP-E diante da CPA para que possam visualizar o constante nos autos. Realizado acesso diante dos presente na reunião da CPA, o presidente solicitou alteração para adequação das informações constantes no SGP-E sobre os três processos ENA 000355/2022, 000353/2022 e 000352/2022, porquanto, constam como solicitantes e responsáveis pela abertura a DITEC, o que não reflete a independência da CPA, sendo que os processos precisam ser instaurados pela parametrização da CPA na árvore do SGP-E e que se a parametrização de assunto e tema não estiver adequada aos assuntos da CPA, precisa ser realizada essa adequação. O membro Luciano informou que a inclusão das atividades da CPA no SGP-E precisa seguir o que consta nas tabelas de temporalidade meio e fim da Fundação ENA. O Presidente lembrou que a tabela de temporalidade de atividade meio sim, mas a de atividade fim não necessariamente está adequada as ações da CPA, precisando de ajustes caso necessário na parametrização do SGPE. Luciano solicita à secretária da CPA que faça contato com a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD da Fundação ENA para a inclusão dos assuntos referentes à CPA nas tabelas do órgão. O Presidente da CPA sugeriu que seja realizada inclusão de assuntos da tabela no SGP-E após

o item 241 do SGP-E (assuntos), fazendo constar “Comissão Permanente de Avaliação – CPA”. Definidas estas questões o membro Luciano passou a apresentação da minuta de instrumento de avaliação a ser direcionado aos servidores e colaboradores da Fundação ENA. Realizada a projeção do instrumento, foram debatidos individualmente cada questão, sendo realizadas as adequações e a aprovação da versão final do instrumento. Restou definido que o instrumento seja juntado ao processo SGP-E denominado “Instrumentos de Avaliação”. Em face da ausência da membro Helen, que não encaminhou sua minuta, o presidente da CPA sugeriu uma redistribuição de tarefas entre os membros, ficando ajustado que o membro Luciano ficaria responsável por elaborar minuta de questionário dirigido ao corpo discente, Mônica ficará responsável pelo formulário dirigido aos órgãos contratantes da Fundação ENA, e o professor Fabrício Colombo pela minuta de questionário ao público docente. Definiu-se que as minutas serão apresentadas por todos na próxima reunião para debate e aprovação. O presidente da CPA pautou a necessidade de aprovação de um cronograma de trabalho da CPA para o restante do ano de 2022. Posto o tema em debate com explanação dos membros presentes ficou estabelecido o cronograma de trabalho da CPA para 2022 como sendo o dia 31 de julho o prazo para a conclusão dos instrumentos de avaliação, 01 de agosto a 30 de setembro o prazo para aplicação dos instrumentos no público-alvo, 01 de outubro a 30 de novembro o prazo para realização da análise dos dados e 31 de dezembro para a apresentação do relatório anual de atividades da CPA, agendando-se data para apresentação deste relatório a gestão da Fundação ENA. Ficou também definido que a CPA precisará estabelecer prazo para autoavaliação de seus membros e de sua atividade pelos próprios membros, o que poderá ocorrer no início de 2023, data a ser definida em reuniões futuras. Ficou também para definição posterior as ações para o ano de 2023, que devem incluir aplicação de pauta de entrevistas com egressos e instituições, ações de engajamento com a sociedade, além da replicação dos instrumentos de avaliação já utilizados em 2022. Por fim, o presidente da CPA registrou que para adequar a instrução dos processos no SGP-E se faz necessário juntar o pedido formal de desligamento da membro Helen, fazer o ofício ao presidente da ENA com pedido de substituição de membros e nomeação de suplentes e juntar as atas deliberativas assinadas ao processo, tarefas que ficarão a cargo da secretária Mônica. Por derradeiro o presidente da CPA solicitou à secretária que entre em contato com a membro Carolina, informando que a participação nas reuniões é necessária ao desempenho da atuação na CPA e que as ausências devem ser justificadas, posto que o trabalho é voluntário, mas se constitui em dever funcional na medida em que a portaria de nomeação como ato legal de constituição gera efeitos jurídicos e estabelece deveres funcionais a seus membros. Nada mais a ser debatido, foi encerrada a reunião após leitura desta ata que vai por todos assinada.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

Fabício Colombo

Representante do Corpo Docente

Mônica Seixas de Oliveira Mello

Representante da DITEC

Luciano Von Frühauf

Representante da DIAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HSQ5456J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MÔNICA SEIXAS DE O. MELLO** (CPF: 816.XXX.409-XX) em 26/07/2022 às 19:01:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:09:40 e válido até 16/08/2118 - 18:09:40.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIANO VON FRÜHAUF** (CPF: 066.XXX.149-XX) em 01/08/2022 às 09:06:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 17:54:22 e válido até 01/03/2119 - 17:54:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRÍCIO COLOMBO** (CPF: 780.XXX.159-XX) em 03/08/2022 às 10:42:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/05/2022 - 17:23:59 e válido até 04/05/2122 - 17:23:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDAzNTJfMzU0XzlwMjJfSFNRNTQ1Nko=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000352/2022** e o código **HSQ5456J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.